



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## **LEI Nº 3492/00**

Denomina Rua **SUIÇA**, a atual Rua “S”, do loteamento denominado Jardim São José, localizado no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, e dá outras providências.

**Autor : Ver. JOSÉ DE SOUZA CÂNDIDO**

Projeto de Lei nº 222-99/00

**KAZUHIRO MORI**, Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Suzano, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Suzano aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Passa a denominar-se Rua **Suiça**, a atual Rua “S”, do loteamento denominado Jardim São José, localizado no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição: “Tem início no alinhamento da Rua Paulo Ernani Braga do Nascimento (antiga Rua “A”), com 9,00m de largura e 175,00m de comprimento, terminando na Rua “T”, confronta pela direita com as quadras 40 e 41 e, pela esquerda com as quadras 43 e 44”.

**Art. 2º**- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 17 de agosto de 2000.

**KAZUHIRO MORI** Prefeito Municipal em Exercício

**Carlos Alberto Gaggini** Secretário Municipal de Administração